



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PARECER TÉCNICO 5/2026 - CDPO/DRAP/DGCE/RIFB/IFBRASILIA

PARECER DE ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - Dispensa Eletrônica nº 118/2025

Em atenção à solicitação da Coordenação Geral de Aquisições e Contratos – CDAC do *Campus Ceilândia* IFB, em relação à análise da qualificação econômico-financeira da empresa TAUFFER SOLUTIONS INFORMATICA LTDA, de acordo com o item 9.30 da Dispensa Eletrônica nº 118/2025, referente à contratação de serviços contínuos de telefonia fixa com tecnologia SIP/VoIP, contemplando fornecimento de troncos SIP (SIP Trunk), prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), chamadas locais, de longa distância nacional e internacional, bem como execução de portabilidade numérica das faixas DDR institucionais, em regime de assinatura mensal.

Foram analisados os seguintes documentos:

- Balanço Patrimonial - 2024

A empresa não atendeu o item 9.30 do edital da Dispensa Eletrônica nº 118/2025, apresentando índices inferiores a 1,00 (um inteiro), com exceção da solvência geral. Foi analisado somente o Balanço Patrimonial de 2024 e não dos dois exercícios financeiros, conforme o mesmo item. Visto que não foi encontrado na documentação enviada via e-mail pela CDAC.

Liquidez Geral =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$ 215.173,67	0,6225536968
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R\$ 345.630,70	
Solvência Geral = Ativo Total		R\$ 680.773,78	1,969656573
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R\$ 345.630,70	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	R\$ 215.173,67	0,6225536968
=	Passivo Circulante	R\$ 345.630,70	

Quanto ao item 9.25. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação para o período de doze meses – aplicável para o contrato de serviço continuado.

Informo que o valor do PL, até a data base de 30/06/2025, apresentado pela empresa é de R\$ 335.143,08 (trezentos e trinta e cinco mil cento e quarenta e três reais e oito centavos). Superior aos 10% do valor da contratação anual que, conforme os itens 1 e 10.1 do [TR](#), é de 37.039,22 (trinta e sete mil e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1.

Quanto ao balanço de 2023 foi encontrado somente o com data base até 31/08/2023, conforme notas explicativas, e o valor do Patrimônio Líquido é de R\$ 308.336,15.

Entretanto, pedimos que a CDAC confirme o valor da contratação e qual a base de cálculo dos 10% citada no item 9.25 (valor da contratação ou do PL). E, caso haja divergência do colocado nesta nota técnica, solicite a correção para nova análise.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

Karen Cristina Alves Xavier

Técnica em Contabilidade - *Campus* Ceilândia IFB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Karen Cristina Alves Xavier, COORDENADOR(A) - FG2 - CDPO**, em 30/03/2026 08:41:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688016

Código de Autenticação: bb42c9181d

